



Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC
Centro de Ciências Jurídicas – CCJ
Departamento de Direito – DIR

PLANO DE ENSINO

| I – IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA | | | |
|---------------------------------|---|---------------|---------------------|
| Nome | SOCIOLOGIA DO DIREITO | | |
| Curso | BACHARELADO EM DIREITO | | |
| Código | DIR 5126 | Nº horas-aula | 72 |
| Ano | 2018 | Período | 2º semestre letivo. |
| Dias e horários | Diurno – 2 1010 2 e 5 0820 2. Noturno - 2 1830 2 e 4 1830 2. | | |
| Professora | Dra. Luana Renostro Heinen (luana.heinen@ufsc.br) Atendimento aos alunos (agendar): segunda-feira 13h30-17h e quinta-feira 10h30-12h | | |

| II – EMENTA |
|--|
| Lógica e método do Direito. Comportamento criminoso. Direitos humanos. Ciência Política. Movimentos Sociais Tradicionais. Novos Movimentos Sociais. Sociologia dos Partidos Políticos. Globalização. |

| III – OBJETIVOS | |
|-----------------|---|
| Geral | Trabalhar as relações entre a Sociologia e o Direito na sociedade contemporânea, com análise dos movimentos sociais tradicionais, dos novos movimentos sociais e do processo de globalização. |
| Específicos | <ul style="list-style-type: none">• Situar a Sociologia do Direito no âmbito da Sociologia.• Compreender os marcos teóricos fundamentais da sociologia: Durkheim, Marx e Weber.• Identificar a partir de Max Weber as características do Estado Moderno, da economia capitalista, da racionalidade formal como pressupostos para a especialização do Direito.• Discutir as principais teorizações contemporâneas em Sociologia, para tratar a partir de Bourdieu da dominação simbólica e com Michel Foucault das formas concretas do exercício do poder sobre os indivíduos.• Trabalhar as competências atinentes ao cultivo de um espírito de pesquisa, em especial a capacidade analítica e a criticidade. |

| IV – CONTEÚDO |
|---|
| 1 Introdução à Sociologia <ul style="list-style-type: none">1.1 Sociologia e surgimento do capitalismo1.2 O debate epistemológico em Sociologia: o que é a Sociologia do Direito?1.3 Sociologia entre crítica social e análise da sociedade1.4 Importância da reflexão teórica e da pesquisa empírica |

2 Clássicos em Sociologia e sua abordagem do Direito

- 2.1 Karl Marx: crítica da ideologia, dos direitos humanos e a emancipação
- 2.2 Emile Durkheim: a solidariedade social
- 2.3 Max Weber: economia capitalista, Estado Moderno e burocratização

3 Sociologia contemporânea e o Direito

- 3.1 Sociologia Econômica
- 3.2 Pierre Bourdieu e a dominação simbólica
- 3.3 Michel Foucault e o poder

4 Sociologia do Direito e os problemas sociais no Brasil

- 4.1 Movimentos sociais e Direito
- 4.2 Pluralismo Jurídico
- 4.3 Patrimonialismo e a crítica da inteligência brasileira
- 4.4 Desigualdades sociais

V – FONTES

| | |
|---------------------------|--|
| Bibliografia básica | <p>DURKHEIM, Émile. As regras do método sociológico. São Paulo: Martins Fontes, 2007, cap. 1.</p> <p>GIDDENS, Anthony. O que é sociologia? In: GIDDENS, A. Sociologia. Porto Alegre: Artmed, 2005.</p> <p>SARANDY, Flávio Marcos Silva. SOCIOLOGIA: uma apresentação pouco convencional. n/d</p> <p>SABADELL, A. L. Manual de Sociologia Jurídica: introdução a uma leitura externa do direito. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2000, Lição 2 e 3.</p> <p>SELL, Carlos Eduardo. Karl Marx. In: SELL, C. E. Sociologia Clássica. Petrópolis: Editora Vozes, 2010.</p> <p>SILVA, Felipe Gonçalves; RODRIGUEZ, José Rodrigo. Manual de Sociologia Jurídica. São Paulo: Saraiva, 2013 – textos: MELO, Rúion. Crítica da Ideologia e Emancipação: Marx, o direito e a democracia, (p. 19-33); WEISS, Raquel. Sociologia e Direito na Teoria Durkheimiana (p. 35-50); CHASIN, Ana Carolina. Considerações sobre o Direito na sociologia de Pierre Bourdieu. (p. 79-92); FONSECA, Márcio Alves da. Michel Foucault – o direito nos jogos entre a lei e a norma. (p. 93-110); CASTRO, Marcus Faro de. Pluralismo jurídico: principais ideias e desafios. (p. 157-177); CARDOSO, Evorah Lusci; FANTI, Fabiola. Movimentos sociais e direito: o Poder Judiciário em disputa. (p. 237-257); OLIVEIRA, Marcella Beraldo de; FERIANI, Daniela. Direito, diferenças e desigualdades: gênero, geração, classe e raça. (p. 352-373).</p> <p>STEINER, Philippe. A sociologia econômica. São Paulo: Atlas, 2006, p. 31-54.</p> <p>POLANYI, Karl. A grande transformação: as origens de nossa época. Rio de Janeiro: Campus, 2000. – Cap. 11 (Homem, natureza e organização produtiva).</p> <p>TRUBEK, David. Max Weber sobre direito e ascensão do capitalismo. (1972). Revista Direito GV, [S.l.], v. 3, n. 1, p. 151-185, jan. 2007. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/revdireitogv/article/view/35203>.</p> |
| Bibliografia complementar | <p>BOURDIEU, Pierre. A Força do Direito: Elementos para uma sociologia do Campo Jurídico. In: BOURDIEU, Pierre. <i>O poder simbólico</i>. 12. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009.</p> <p>DURKHEIM, Emile. <i>A divisão do trabalho social</i>. São Paulo: Martins Fontes, 1977.</p> <p>FARIA, Jose Eduardo. <i>Eficácia jurídica e violência simbólica: o direito como instrumento de transformação social</i>. São Paulo: EDUSP, 1988.</p> <p>FOUCAULT, Michel. <i>Microfísica do poder</i>. 10. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1992.</p> |

| | |
|--|--|
| | <p>_____. <i>Nascimento da biopolítica</i>: curso dado no Collège de France (1978-1979). São Paulo: M. Fontes, 2008.</p> <p>FREUND, Julien. <i>Sociologia de Max Weber</i>. 5. ed. -. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003.</p> <p>MARX, Karl; ENGELS, Friedrich; FEUERBACH, Ludwig. <i>A ideologia alemã</i>: 1. capítulo seguido das teses sobre Feuerbach. São Paulo: Moraes, 1984.</p> <p>_____; REIS FILHO, Daniel Aarão; ENGELS, Friedrich; COUTINHO, Carlos Nelson. <i>O Manifesto comunista 150 anos depois</i>: Karl Marx ; Friedrich Engels. Rio de Janeiro: Contraponto; São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 1998.</p> <p>_____; <i>A questão judaica</i>. 6. ed. São Paulo: Centauro, 2007.</p> <p>NOVOA MONREAL, Eduardo. <i>O direito como obstáculo à transformação social</i>. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris, 1988.</p> <p>SABADELL, Ana Lucia. <i>Manual de sociologia jurídica</i>: introdução a uma leitura externa do direito. 5. ed., rev., atual. e ampl. São Paulo: R. dos Tribunais, 2010.</p> <p>SOUZA, Jessé. <i>A tolice da inteligência brasileira ou como o país se deixa manipular pela elite</i>. São Paulo: Leya, c2015.</p> <p>WEBER, Max. <i>Economia e sociedade</i>: fundamentos da sociologia compreensiva. 3. ed. Brasília, DF: Universidade de Brasília, 1994.</p> <p>WOLKMER, Antônio Carlos. <i>Pluralismo jurídico</i>: fundamentos de uma nova cultura no direito. 4. ed. rev. atual. São Paulo: Saraiva, 2015.</p> |
|--|--|

VI – METODOLOGIA

Aula expositiva dialogada, primando por apresentar as principais propostas teóricas dos autores trabalhados. Buscar-se-á estimular a participação dos alunos nas aulas por meio de questionamentos (método socrático) e apontamentos críticos. Também serão feitos estudos de casos de modo a estimular a pesquisa sociológica empírica.

Os alunos devem ler previamente o texto-base da aula e as leituras obrigatórias.

VII – AVALIAÇÃO

Instrumentos de avaliação

1. Provas e Trabalhos

Para fins da avaliação semestral serão realizadas três avaliações cujas notas comporão a média final a partir da média aritmética [(N1+N2+N3):3]:

- **N1 - Apresentação de um texto (seminário) e resenha**: em grupos os alunos irão, conforme calendário, apresentar o texto selecionado pela professora. As orientações para elaboração da resenha serão disponibilizadas no moodle.

Orientações gerais para apresentação:

Deve ser bem estruturada com início, meio e fim:

- fazer introdução da fala: apresentar o texto (quem é o autor – se for o caso, contexto histórico em que foi escrito; explicar objetivos da apresentação);
- enfatizar os conceitos centrais apresentados (explicando quais os argumentos usados pelo autor para sustentar sua posição) e sua relação com o tópico da matéria estudado;

- finalização: deve ser apresentado um posicionamento do grupo sobre o tema. O grupo deve problematizar o tema, trazendo questões para serem discutidas em sala.

Tempo de apresentação: o grupo tem 30min para apresentar – faz parte da avaliação o domínio do tempo.

Composição da N1 = Apresentação (5,0) + Resenha (5,0) = 10,0

Composição da nota de Apresentação = Individual (5,0) + Coletiva (5,0) = 10 (Valor 10 – peso 3,3)

- **N2 - estudo de caso**: no primeiro bimestre será realizado um estudo de caso a partir dos clássicos da sociologia estudados – Marx, Durkheim, Weber. (Valor 10 – peso 3,3)

- **N3 - prova dissertativa**: ao final do semestre será realizada uma prova dissertativa. (Valor 10 – peso 3,3)

Para a realização da N3 poderão ser utilizados os relatórios de aula para consulta.

No caso dos trabalhos entregues fora do prazo: serão descontados 0,1 pontos

| | |
|--|--|
| | <p>por dia de atraso.</p> <p>Em caso de plágio: nota zero.</p> <p>2. Relatório de aula</p> <p>Nos dias em que houver apresentação de seminários, os alunos que não fizerem parte do grupo que está apresentando o trabalho deverão escrever um relatório da aula em que conste: pontos centrais da leitura indicada sobre o tema, a exposição do grupo, o resumo dos debates em sala e o parecer do discente acerca do tema.</p> <p>A entrega do relatório será considerada para atribuir presença no dia referente ao seminário.</p> <p>Todos os trabalhos escritos devem ser entregues por meio do MOODLE.</p> <p>3. Prova de substituição:</p> <p>A substituição das notas relativas à(s) provas(s) não realizada(s) será efetuada através de prova escrita ou oral, versando sobre o conteúdo da prova não realizada. <u>Não serão substituídas notas de trabalhos.</u></p> <p>4. Recuperação:</p> <p>Haverá, ao final do semestre, uma prova final de recuperação, sobre toda a matéria ministrada no respectivo período letivo. Essa prova é obrigatória para os alunos que apresentarem média inferior a 6 (seis). Para ter direito à prova de recuperação é necessário ter média igual ou superior a 3 (três), bem como possuir frequência às aulas de no mínimo 75%. Alunos com média inferior a 3 (três) e/ou frequência insuficiente não terão direito à prova de recuperação, estando automaticamente reprovados.</p> |
|--|--|

| VIII – CRONOGRAMA | |
|--|---|
| Este cronograma representa a proposta inicial de distribuição das atividades para o semestre letivo. Durante o decorrer do período letivo, havendo necessidade, serão realizadas adequações. | |
| DATA | |
| DI: 30/07, 02 e 06/08 NOT: 30/07, 01 e 06/08 | <p>Apresentação da disciplina e avaliações – Debate inicial sobre o campo de estudos da sociologia.</p> <p>O que é sociologia?</p> <p><u>Texto introdutório I:</u> SARANDY, Flávio Marcos Silva. SOCIOLOGIA: uma apresentação pouco convencional. (Moodle).</p> <p><u>Texto introdutório II:</u> GIDDENS, Anthony. O que é sociologia? In: GIDDENS, A. Sociologia. Porto Alegre: Artmed, 2005. (Moodle).</p> |
| DI: 09 e 13/08 NOT: 08 e 13/08 | <p>Karl Marx</p> <p><u>Texto-base:</u> SELL, Carlos Eduardo. Karl Marx. In: SELL, C. E. Sociologia Clássica. Petrópolis: Editora Vozes, 2010. (Moodle).</p> |
| DI: 16/08 NOT: 15/08 | <p>Karl Marx – Manifesto Comunista</p> <p><u>Texto-base:</u> MARX, K.; ENGELS, F. Manifesto Comunista. São Paulo: Boitempo, 2010. (Moodle).</p> |
| DI: 20/08 NOT: 20/08 | <p>Direito em Marx</p> <p><u>Texto-base:</u> MELO, Rúrion. Crítica da Ideologia e Emancipação: Marx, o direito e a democracia. In: SILVA, Felipe Gonçalves; RODRIGUEZ, José Rodrigo. <i>Manual de Sociologia Jurídica</i>. São Paulo: Saraiva, 2013, p. 19-33 (Moodle).</p> <p>CASALINO, Vinícius. Sobre o conceito de direito em Karl Marx. <i>Revista Direito e Práxis</i>, [s.l.], v. 7, n. 14, p.317-349, 8 jun. 2016.</p> |
| DI: 23 e 27/08 NOT: 22 e 27/08 | <p>Émile Durkheim</p> <p><u>Texto-base:</u> WEISS, Raquel. Sociologia e Direito na Teoria Durkheimiana. In: SILVA, Felipe Gonçalves; RODRIGUEZ, José Rodrigo. <i>Manual de Sociologia Jurídica</i>. São Paulo: Saraiva, 2013, p. 35-50 (Moodle).</p> <p>Anomia: direito como obstáculo ou meio de mudança social?</p> |

| | |
|--|--|
| | <p><u>Texto-base</u>: SABADELL, Ana Lucia. Lição 4 – Conflitos, integração e mudanças sociais: o papel das normas jurídicas. In: SABADELL, A. L. Manual de Sociologia Jurídica: introdução a uma leitura externa do direito. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2000. (Moodle)</p> |
| <p>DI: 30/08 e 03/09</p> <p>NOT: 31/08 e 03/09</p> | <p>Max Weber: direito e ascensão do capitalismo</p> <p><u>Texto-base</u>: TRUBEK, David. Max Weber sobre direito e ascensão do capitalismo. (1972). Revista Direito GV, [S.l.], v. 3, n. 1, p. 151-185, jan. 2007. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/revdireitogv/article/view/35203>.</p> |
| <p>5/09 – DI</p> <p>6/09 - NOT</p> | <p>Não haverá aula – XIX Congreso Nacional y IX Latinoamericano de Sociología Jurídica – Buenos Aires, Argentina</p> <p>Preparação dos grupos para apresentações e leituras dos textos</p> |
| <p>DI: 10/09</p> <p>NOT: 10/09</p> | <p><u>Estado e luta de classes</u> <u>Condições de trabalho – direito do trabalho no Capital de Marx</u></p> <p><u>Leitura obrigatória</u>: PINZANI, Alessandro. Filosofia política III. Florianópolis: FILOSOFIA/EAD/UFSC, 2ed.,2015 – Cap. 1, item 1.3 Marx e a crítica da economia política, p. 28-45. (Moodle)</p> <p><u>Apresentações dos grupos 1 e 2 + debate</u></p> <p>[GRUPO 1]: MARX, Karl. O Capital. Crítica da Economia Política, Livro 1, Volume 1. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004, Cap. VIII – A jornada de trabalho - p. 345-416. (Moodle)</p> <p>[GRUPO 2]: MARX, Karl. O 18 Brumário de Luís Bonaparte. São Paulo: Boitempo, 2011. (Moodle)</p> |
| <p>DI: 13/09</p> <p>NOT: 12/09</p> | <p><u>Sociologia do Trabalho: relações de trabalho no capitalismo flexível</u></p> <p><u>Leitura obrigatória</u>: GIDDENS, Anthony. Sociologia. Porto Alegre: Artmed, 2005. – Cap. 13: Trabalho e vida econômica – p. 304-321, 334-338.</p> <p><u>Apresentações dos grupos 3 e 4 + debate</u></p> <p>[GRUPO 3]: SANTANA, Marco Aurélio; RAMALHO, José Ricardo. Sociologia do trabalho no mundo contemporâneo. Rio de Janeiro: Zahar, c2004. Disponível em: https://lectio.com.br/dashboard/midia/detalhe/1116 (Acesso Rede UFSC ou VPN)</p> <p>[GRUPO 4]: SENNETT, Richard. A corrosão do caráter. Rio de Janeiro, São Paulo: Editora Record, 2002, cap. 1 (p. 13-34), cap. 2 (p. 35-52), cap. 7 (p. 141-162) e cap. 8 (p. 163-176). (Biblioteca) e (Moodle)</p> |
| <p>DI: 17/09</p> <p>NOT: 17/09</p> | <p>Émile Durkheim: moral x direito, crime e pena</p> <p><u>Leitura obrigatória</u>: GIDDENS, Anthony. Sociologia. Porto Alegre: Artmed, 2005. – Cap. 8: Crime e desvio – p. 173-182.</p> <p><u>Apresentações dos grupos 5 e 6</u></p> <p>[Grupo 5]: DURKHEIM, Émile. Da divisão do trabalho social. São Paulo: Martins Fontes, 1999 – Cap. 2- Solidariedade Mecânica ou por similitudes (p. 39-84), Cap. 3 – Solidariedade devida a divisão do trabalho ou orgânica e Cap. 4 – Outra prova do que precede [p. 39-126]. (Moodle)</p> <p>[Grupo 6]: DURKHEIM, Émile. As regras do método sociológico. São Paulo: Martins Fontes, 2007. – Cap. I – O que é um fato social?, II – Regras relativas a observância dos fatos sociais e III – Regras relativas à distinção entre normal e patológico (p. 1 até 76 -</p> |

| | |
|---|--|
| | na apresentação, o grupo deve enfatizar 49-76, em especial o trecho final, III, p. 66 em diante). (Moodle) |
| DI: 20/09 NOT: 19/09 | Max Weber: direito e ascensão do capitalismo <u>Leitura obrigatória:</u> KRONMAN, Anthony. Max Weber. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009, Introdução (p. 1-8) + Cap. 5 (As formas de associação comercial). <u>Apresentações dos grupos 7 e 8</u> [GRUPO 7] Espírito do capitalismo → WEBER, Max. A ética protestante e o espírito do capitalismo. São Paulo: Companhia das Letras, 2004. O espírito do capitalismo (p. 41-70) e Ascese e capitalismo (p. 141-167) (Moodle) [GRUPO 8] Direito → KRONMAN, Anthony. Max Weber. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009, Introdução (p. 1-8) + Cap. 5 (As formas de associação comercial) e Cap. 6 O direito e o capitalismo – p. 149-225. (Xerox). |
| DI e NOT: 24/09 | Avaliação 1 – Estudo de caso: Os clássicos da sociologia |
| DI: 27/09 NOT: 26/09 | Sociologia Econômica [Texto base]: STEINER, Philippe. A sociologia econômica, p. 31-54 (Xerox) / (Moodle) POLANYI, Karl. <i>A grande transformação: as origens de nossa época</i> . Rio de Janeiro: Campus, 2000. – Cap. 11 (Homem, natureza e organização produtiva). (Moodle) |
| DI: 1º/10 NOT: 1º/10 | Sociologia Econômica <u>Leitura obrigatória:</u> POLANYI, Karl. <i>A grande transformação: as origens de nossa época</i> . Rio de Janeiro: Campus, 2000. – Terceira Parte: transformação em progresso (Moodle) <u>Apresentações dos grupos 9 e 10</u> [GRUPO 9]: POLANYI, Karl. <i>A grande transformação: as origens de nossa época</i> . Rio de Janeiro: Campus, 2000. – Segunda parte, item I – O moinho satânico (Moodle) [GRUPO 10] POLANYI, Karl. <i>A grande transformação: as origens de nossa época</i> . Rio de Janeiro: Campus, 2000. – Segunda parte, item II – Autoproteção da sociedade (Moodle) |
| DI: 04 e 08/10 NOT: 08 e 10/10 | Pierre Bourdieu: “A sociologia é um esporte de combate” Documentário (Dir. Pierre Carles, 2001, França): https://www.youtube.com/watch?v=41W3RapeK5Q <u>Texto-base:</u> CHASIN, Ana Carolina. Considerações sobre o Direito na sociologia de Pierre Bourdieu. In: SILVA, Felipe Gonçalves; RODRIGUEZ, José Rodrigo. <i>Manual de Sociologia Jurídica</i> . São Paulo: Saraiva, 2013, p. 79-92 (Moodle). |
| 03/10 | I Fórum de Saúde Mental da Comunidade da UFSC: participação de alunos e docentes http://forumsmufsc.paginas.ufsc.br/ |
| DI: 11 e 15/10 NOT: 15 e 17/10 | Michel Foucault – visões sobre o Direito: lei e “ilegalismo” <u>Texto-base:</u> FONSECA, Márcio Alves da. Michel Foucault – o direito nos jogos entre a lei e a norma. In: SILVA, Felipe Gonçalves; RODRIGUEZ, José Rodrigo. <i>Manual de Sociologia Jurídica</i> . São Paulo: Saraiva, 2013, p. 93-110 (Moodle). Texto complementar (recomendável para todos): FOUCAULT, Michel. História da sexualidade I – A vontade de saber, p. 79-92. (Moodle). |

| | |
|----------------------|---|
| DI: 18/10 | <u>Apresentações dos grupos 11 e 12</u> |
| NOT: 22/10 | [GRUPO 11]: FOUCAULT, Michel. Vigiar e Punir. Primeira Parte: Suplício (p. 9-62) [GRUPO 12]: FOUCAULT, Michel. Vigiar e Punir. Terceira Parte: Disciplina (Cap. 1, e e parte do 3 - p. 117-161 e 179-187) |
| DI: 22/10 | Questões atuais da sociologia do Direito no Brasil: Pluralismo Jurídico <u>Texto-base:</u> CASTRO, Marcus Faro de. Pluralismo jurídico: principais ideias e desafios. In: SILVA, Felipe Gonçalves; RODRIGUEZ, José Rodrigo. <i>Manual de Sociologia Jurídica</i> . São Paulo: Saraiva, 2013, p. 157-177 (Moodle). |
| NOT: 24/10 | |
| DI: 25/10 | <u>Apresentações dos grupos 13 e 14</u> |
| NOT: 29/10 | Pluralismo e sua crítica [Grupo 13] SANTOS, Boaventura de Sousa. Notas sobre a história jurídico-social de Pasárgada. (Moodle). JUNQUEIRA, Eliane; RODRIGUES, José Augusto de Sousa. Pasárgada revisitada. <i>Sociologia – Problemas e Práticas</i> , 1992. (Moodle). Estados plurinacionais na América Latina [Grupo 14] SANTOS, Boaventura de Sousa. Por uma revolução democrática da justiça . São Paulo: Cortez, 2014, p. 77-81 (O novo e o velho pluralismo jurídico) SANTOS, Boaventura de Sousa. Refundación del Estado en América Latina: Perspectivas desde una epistemología del Sur . Lima, Peru: Instituto Internacional de Derecho y Sociedad, 2010, Cap. 6 – La refundación del Estado y los falsos positivos (p. 67-111). |
| 26/10 | Atividade conjunta Teoria e Sociologia do Direito: Pluralismo Jurídico. |
| DI: 29/10 | Movimentos sociais e Direito: a cidadania no Brasil |
| NOT: 31/10 | Texto-base: NEVES, Raphael. Transformações da cidadania e Estado de Direito no Brasil . In: SILVA, Felipe Gonçalves; RODRIGUEZ, José Rodrigo. <i>Manual de Sociologia Jurídica</i> . São Paulo: Saraiva, 2013, p. 237-257 (Moodle). |
| DI: 1º/11 | Violência familiar e Poder Judiciário OLIVEIRA, Marcella Beraldo de; FERIANI, Daniela. Direito, diferenças e desigualdades: gênero, geração, classe e raça. In: SILVA, Felipe Gonçalves; RODRIGUEZ, José Rodrigo. <i>Manual de Sociologia Jurídica</i> . São Paulo: Saraiva, 2013, p. 352-373 (Moodle). |
| NOT: 05/11 | |
| DI: 05/11 | <u>Apresentações dos grupos 15 e 16</u> |
| NOT: 07/11 | [GRUPO 15] HONNETH, Axel. Reconhecimento ou redistribuição? A mudança de perspectiva na ordem moral da sociedade. In: MATTOS, Patrícia e SOUZA, Jessé (orgs.). <i>Teoria Crítica no Século XXI</i> . São Paulo: Annablume, 2007. (Moodle) FRASER, Nancy. “Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da Justiça na era pós-socialista”. In: SOUZA, J. (org.). <i>Democracia hoje: novos desafios para a teoria democrática contemporânea</i> . Editora UNB, Brasília, 2001. (Moodle) [GRUPO 16] SANTOS, Boaventura de Sousa. Por uma revolução democrática da justiça . São Paulo: Cortez, 2014, p. 6-25 (Introdução, O protagonismo dos Tribunais e as transformações do Estado, As políticas do judiciário e a politização do Direito, (p. 66-77 (Os tribunais e os movimentos sociais) (Moodle). MACIEL, Débora Alves. Ação coletiva, mobilização do direito e instituições políticas: o caso da Campanha da Lei Maria da Penha. <i>Revista brasileira de Ciências Sociais</i> . São Paulo, v. 26, n. 77, p. 97-112, Oct. 2011. Disponível em: < http://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v26n77/10.pdf >. DEBERT, Guita Grin et al. Violência, família e o tribunal do Júri : Juizado Especial Criminal e o Tribunal do Júri. Campinas: PAGU/UNICAMP, 2008. Disponível em: http://www.compromissoeatitude.org.br/wp- |

| | |
|---|---|
| | content/uploads/2014/07/GUITAGRINDEBERTetal_violenciafamiliaeotribunaldojuri2008.pdf |
| DI: 08/11 NOT: 14/11 | Patrimonialismo e corrupção no Brasil Texto-base: COUTO, Elvis Paulo. As raízes do patrimonialismo de Estado no Brasil. (Moodle) FAORO, Raymundo. A aventura liberal numa ordem patrimonialista. Disponível em: < http://www.revistas.usp.br/revusp/article/view/25950 > Texto complementar: SOUZA, Jessé. A tolice da inteligência brasileira ou como o país se deixa manipular pela elite. – Parte I (p. 17-102). (Moodle) |
| DI e NOT: 12/11 | Avaliação 2 – Prova dissertativa |
| DI e NOT: 19/11 | Vista de Notas e avaliação da disciplina pelos discentes Continuidade aula: Patrimonialismo e corrupção no Brasil Texto-base: COUTO, Elvis Paulo. As raízes do patrimonialismo de Estado no Brasil. (Moodle) FAORO, Raymundo. A aventura liberal numa ordem patrimonialista. Disponível em: < http://www.revistas.usp.br/revusp/article/view/25950 > |
| DI e NOT: 21/11 – 18h30 | Prova de substituição |
| DI e NOT: 26/11 – 18h30 | Prova de recuperação |
| DI: 29/11 NOT: 28/11 | Entrega de nota da recuperação |
| DI e NOT: 03/12 | Encerramento |